

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 008/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO
IMPACTO ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A **PREFEITURA DE TUBARÃO** inscrita no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal, CPF nº [REDACTED], com intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Gestora, a Sra. **HELOISA CABRAL DA SILVA** e a **ASSOCIAÇÃO IMPACTO**, inscrita no CNPJ nº 13.638.081/0001-00, doravante denominado simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **NICOLAS DE SOUZA**, CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, de acordo com os Memorando Eletrônico nº 3.764/2025, **Resolvem** celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto “Lutando pelo Futuro”, observada a legislação e o Plano de Trabalho da Instituição.

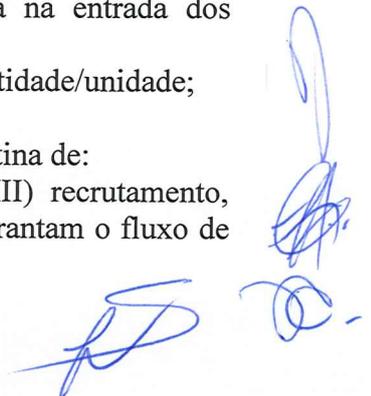
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 21 e 03/2025/CMDCA e no Edital de Chamamento nº 09/2024/CMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Instituição:

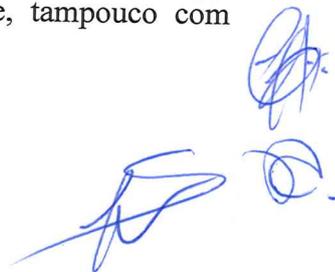
- I. Conduzir os serviços relacionados aos afins da Instituição;
- II. Estar em permanente contato com a Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família com vistas ao atendimento e ao bom andamento do presente Termo;
- III. Prestar contas ao Município dos recursos recebidos através deste Termo, obedecidos os termos da legislação e normas dadas pela municipalidade, e pela Lei Federal 13.019/2014.
- IV. Divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público; a informação da parceria deverá conter o símbolo do concedente, número do Termo de Colaboração, vigência, valor do Termo e especificar que a entidade não cobra qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança; a placa, de no mínimo 01 (um) metro quadrado, deverá ser fixada na entrada dos estabelecimentos do conveniente;
- V. Manter e garantir a organização, administração e funcionamento da entidade/unidade;
- VI. Garantir o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano;
- VII. Planejar, coordenar e executar suas atividades, estabelecendo uma rotina de:
(I) Distribuição de tarefas, (II) controle de qualidade de serviços, (III) recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, (IV) atividades administrativas que garantam o fluxo de



- atividades, transparência financeira e operacional e as devidas prestações de contas, (V) avaliação coletiva de suas ações;
- VIII. Manter pessoa de referência na área administrativa que garanta e acompanhe as exigências de habilitação jurídica e técnica (Planos de Trabalho, Relatórios Quantitativos, Documentos de Habilitação Jurídica);
- IX. Realizar procedimentos administrativos de forma eficaz, para; compra de material/adaptação das unidades, pequenos reparos, habilitação jurídica/prestação de contas, outras;
- X. Funcionar em espaço adequado executando as adaptações necessárias, conforme modalidade e diretrizes da educação e legislações pertinentes;
- XI. Manter e garantir a organização física da entidade/unidade;
- XII. Garantir acessibilidade conforme normas vigentes;
- XIII. Garantir a Segurança no atendimento através de: instalações elétricas embutidas; botijões de gás, produtos de limpeza, medicamentos, removedor e outros produtos tóxicos devidamente armazenados; corrimãos nas áreas de circulação; garantir que as janelas de depósitos tenham telas removíveis com fácil higienização;
- XIV. Zelar pela guarda e preservação dos materiais permanentes existentes.
- XV. Manter armário/equipamento/utensílios/vestuário em condições adequadas para o atendimento;
- XVI. É de responsabilidade da instituição contratada a aquisição de materiais permanentes necessários para o funcionamento do serviço;
- XVII. Manter e garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde;
- XVIII. Instalar-se em imóvel que possua serviços de infraestrutura básica (esgoto, água potável, coleta de lixo);
- XIX. Garantir o ambiente e as instalações sanitárias ventiladas e higienizadas, conforme recomendações da Vigilância Sanitária;
- XX. Garantir alimentos acondicionados em lugar apropriado para sua conservação e o consumo planejado racionalmente de acordo com o grau de perecibilidade;
- XXI. Garantir quadro mínimo de pessoal.
- XXII. A obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
- XXIII. O livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

Município:

- I. Repassar mensalmente à Instituição os recursos financeiros, conforme previsto na Cláusula Quarta, até 15º dia útil do mês subsequente;
- II. Controlar os recursos repassados acompanhando sua correta aplicação;
- III. Sustar o repasse dos recursos sempre que a Instituição prestar contas em desacordo com a legislação ou demais ajustes feitos com o Município, até sanar as falhas;
- IV. Sustar os recursos na hipótese de desvio das finalidades assistenciais da Entidade;
- V. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- VI. Proceder aos pagamentos devidos à Instituição;
- VII. O Município não arcará com despesas relativas à estabilidade legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.



CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O **MUNICÍPIO** repassará à **INSTITUIÇÃO** a importância de **R\$ 97.960,00 (Noventa e sete mil novecentos e sessenta reais)**, em 10 (dez) parcelas, a partir de março/2025, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** serão aplicados de acordo com o plano de trabalho apresentado pela Instituição, parte integrante deste Termo.

Parágrafo único. Fica vedada a aplicação de recursos nas seguintes situações:

- a) Multas, juros e correção monetária decorrente de pagamento fora do prazo;
- b) Empréstimos não autorizados;
- c) Passagens aéreas e terrestres;
- d) Hospedagem;
- e) Promoções de festas e eventos;
- f) Pagamento de encargos e impostos anteriores à celebração do presente Termo;
- g) Seguro predial e/ou veicular;
- h) Serviço de vigilância eletrônica e/ou presencial;
- i) Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparo de veículos e equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- j) Manutenção e/ou reparo de veículos ou de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos;
- k) Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres;
- l) Despesas relativas à estabilidade; legal decorrente de acidente de trabalho, licença médica prolongada, licença maternidade, tampouco com despesas relativas a processos trabalhistas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, a saber:

1-3.3.50—————1.759.7003.0586- FIA Imposto de Renda

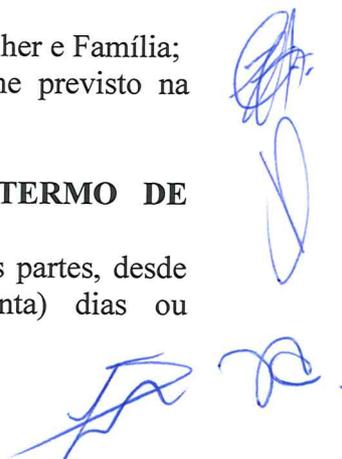
CLÁUSULA SÉTIMA– DAS HIPÓTESES DE RETENÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O **MUNICÍPIO** poderá reter o repasse dos recursos financeiros nas seguintes hipóteses:

- a) Atrasos e irregularidades na prestação de contas;
- b) Aplicação não prevista no plano de trabalho;
- c) Uso injustificável;
- d) Não cumprimento do plano de trabalho;
- e) Falta de clareza, lisura e boa-fé;
- f) Inadimplência com o contrato;
- g) Descumprimento das orientações da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família;
- h) Não comprovação da divulgação da informação da parceria, conforme previsto na cláusula terceira, referente à Instituição item “IV”.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Poderá haver rescisão do presente Termo por decisão de qualquer uma das partes, desde que oficializada a intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou



unilateralmente, a qualquer hora, pelo Município, por desvio de finalidade da Entidade. Eventuais alterações ao presente Termo serão realizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O presente Termo tem início a partir desta data e término em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir questões derivadas deste Termo.

E, por estarem justos e conveniados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Tubarão, SC, 25 de março de 2025.


NICOLAS DE SOUZA
Associação Impacto


ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal


HELOISA CABRAL DA SILVA
Secretária de assistência Social, Mulher e Família
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

ANEXO I

REQUERIMENTO

Tubarão, 08 de janeiro de 2025 .

À

Presidência do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nesta

Atendendo ao Edital 009/2024/CMDCA/TB, encaminhamos o Projeto “Lutando pelo Futuro com disciplina”, para análise e seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, para execução em 2025 no valor de R\$ 97.960,00 (noventa e sete mil e novecentos e sessenta reais).

Esclarecimentos poderão ser prestados por Fabricio de Souza, endereço eletrônico fabriciokarate@hotmail.com e/ou contato telefônico através do número (48)99950-4004.

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente.

Nicolas de Souza
Presidente



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. PROPONENTE DO PROJETO (ENTIDADE)			
Nome: Associação Impacto			
CNPJ nº: 13.638.081/0001-00			
Endereço: Av. Expedicionário José Pedro Coelho		Nº: 1776	Comp.: -
Bairro: Revoredo	Cidade: Tubarão	Estado: SC	CEP: 88704-761
Telefone:	Fax:	E-mail: fabriciokarate@hotmail.com	
Período de Mandato : 2023/2027			
Nome do responsável técnico do projeto: Fabricio de Souza		CPF: [REDACTED]	
Telefone : (48) 99950-4004		E-mail: fabriciokarate@hotmail.com	
Conta Bancaria Especifica Banco: Caixa Econômica Federal	Agencia: 0410	Conta: 00738986419-3	
Registro no CMDCA N 005	Validade do Registro: 06/03/2028		

2. CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
(x) Utilidade Pública Estadual (x) Utilidade Pública Municipal (x) CMDCA () CMAS () CMS () CME
Outras, quais?.....

3. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO
<p>A Associação Impacto, fundada em 04 de fevereiro de 2011, na cidade de Tubarão – SC, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com duração de tempo indeterminado.</p> <p>E constituída de associados, os quais não respondem solidariamente pelas obrigações contraídas pela entidade, sendo regida pelo Estatuto, Regulamentos e Normas da Federação Catarinense de Karatê, da Confederação Brasileira de Karatê, da World Karatê Federation-WKF, do Comitê Olímpico Brasileiro e pela Lei nº 9.615 de 23/03/98, atualizada, e pelo Código Civil em vigor, bem como pelas regras da prática desportiva pertinente.</p> <p>Tem sua sede social na Av. Expedicionário José Pedro Coelho, nº 1776, bairro Revoredo, na cidade de Tubarão – SC.</p> <p style="text-align: right;"><i>Fabricio</i></p>



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

Tem por finalidade estatutária:

- . Difundir a prática do Karatê-DO, em caráter amador;
- . Ensinar, estimular e promover junto a seus associados, a prática do Bushido (código de honra), desenvolvendo desta maneira a elevação moral e física, tendo em vista sempre os altos interesses da nacionalidade;
- . Promover a assistência social;
- . Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- . Promoção do voluntariado;
- . Promoção de desenvolvimento econômico e social de combate à pobreza;
- . Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

O karatê vai além da luta. Esta arte marcial possui uma filosofia que envolve virtudes e princípios necessários para uma atuação social positiva, como união, amizade, respeito e disciplina.

Seus objetivos se traduzem na busca constante do aperfeiçoamento pessoal, contribuindo para a harmonização do meio onde está inserido, através de muita dedicação ao trabalho, treinamentos rigorosos e vida disciplinada.

Os serviços ofertados são gratuitos para todas as crianças e adolescentes cadastrados.

Missão

Promover o desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes por meio da prática do karatê, cultivando valores como disciplina, respeito, autoconfiança e cidadania. Oferecendo oportunidades para a construção de um futuro melhor.

Visão

Ser reconhecido como um projeto transformador na vida de jovens, formando cidadãos conscientes, resilientes e preparados para enfrentar desafios, enquanto difundimos os princípios do karatê como ferramenta de inclusão e desenvolvimento humano.

Valores

1. Disciplina: Essencial para o crescimento pessoal e para o respeito às regras e ao próximo.
2. Respeito: Às pessoas, às diferenças e aos princípios que guiam a prática do karatê.
3. Inclusão: Garantir acesso ao esporte para crianças e adolescentes de diferentes contextos sociais.
4. Autoconfiança: Desenvolver habilidades que fortaleçam a autoestima e a capacidade de superar desafios.
5. Comprometimento: Dedicação ao aprendizado e ao desenvolvimento contínuo.
6. Solidariedade: Incentivar a cooperação e o apoio mútuo entre os participantes.
7. Ética: Agir com integridade e justiça em todas as ações do projeto.

Núcleo



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

4. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA COMUNIDADE

Muitas famílias da região periférica de Tubarão vivem com renda mensal limitada, frequentemente inferior a meio salário mínimo per capita.

A dependência de programas sociais, como Bolsa Família, é comum em bairros mais vulneráveis. Apesar do desenvolvimento econômico da cidade, existem bolsões de pobreza e desigualdade, especialmente nas áreas afastadas do centro.

Crianças e adolescentes têm acesso à educação pública, mas enfrentam desafios como evasão escolar e dificuldades de aprendizagem.

Muitos jovens não têm acesso a atividades extracurriculares, como esportes ou artes, devido a limitações financeiras.

Em algumas áreas, a ausência de espaços adequados para lazer e prática esportiva limita as opções de desenvolvimento saudável.

As famílias valorizam projetos que ofereçam caminhos alternativos para o crescimento pessoal e profissional dos jovens.

A prática esportiva ajuda a prevenir a evasão escolar e a exposição a comportamentos de risco, como violência ou uso de drogas.

O projeto "Lutando pelo Futuro com disciplina" pode fortalecer os laços comunitários, promovendo eventos e encontros que envolvam as famílias e a sociedade.

O projeto pode potencializar os aspectos

1. Parcerias Locais:

Firmar parcerias com escolas, ONGs e empresas locais para ampliar o alcance e o impacto do projeto.

2. Acompanhamento Educacional:

Oferecer suporte complementar, como reforço escolar ou oficinas sobre cidadania e direitos.

3. Eventos e Competições:

Promover torneios e apresentações para engajar a comunidade e valorizar o esforço dos jovens.

4. Foco em Inclusão:

Garantir que o projeto seja acessível a crianças e adolescentes de diferentes contextos socioeconômicos.

5. RESUMO DAS INFORMAÇÕES

O que é o projeto:

O Projeto "Lutando pelo futuro com disciplina" visa a contratação de profissionais para a implantação de um núcleo com aulas práticas e sistemáticas de karatê, proporcionando um desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e formação de uma sociedade melhor.

Onde será desenvolvido:

. Na sede da Associação Impacto no bairro Revredo

Área de atuação:

Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Foco: Estímulo às atividades tecnológicas, artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam inclusão social de crianças e adolescentes.

Nicolos



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

O que será oferecido:

1. Atividades de karatê totalmente gratuitas no núcleo no bairro Revoredo;
2. Materiais adequados para a prática do esporte;
3. Profissionais especializados para a prática do esporte;
4. Ofertar palestras com psicólogos e profissionais da área da saúde;

Parceiros do projeto:

PMT e CMDCA

Quantidade de atendimento no projeto	(30) crianças	(50) adolescentes
Turno em que o projeto acontece	(x)Manha	(x)Tarde () Noite
Dias de execução do projeto	(x)2ª (x)3ª (x)4ª (x)5ª ()6ª ()Sábado () Domingo	
Valor solicitado ao CMDCA: R\$ 97.960,00	Valor Total do Projeto: R\$ 97.960,00	
Duração do projeto (nº de meses): 10 meses		

6. FOCO

Estímulo a alimentação saudável e consciente	
Estímulo as atividades tecnológicas, artísticas, esportivas, culturais e de lazer que promovam a inclusão social de crianças e adolescentes.	X
Ações de prevenção, inclusão social, promoção e intervenção com crianças e adolescentes.	
Prevenção ao uso de substâncias psicoativas	
Prevenção e combate das negligencias, violencias e violações de direitos contra crianças e adolescentes	
Ações voltadas ao mundo do Trabalho	
Educação sexual e prevenção de grvidez e DST's na adolescencia.	
Ações para casos de déficit de aprendizagem, deficiencias, transtornos psicologicos e ou psiquiatricos.	

Quilós



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE: "Lutando pelo Futuro com disciplina"	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 03/2025	TÉRMINO 12/2025
PÚBLICO ALVO: Direto: Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 à 17 anos, de ambos os sexos residentes no município de Tubarão – SC, em situação de vulnerabilidade pessoal e social prioritariamente encaminhadas por serviços das Políticas de Atendimentos e de OSCs.		
OBJETO DE PARCERIA: O objeto da parceria no projeto "Lutando pelo Futuro com Disciplina" é a promoção do desenvolvimento social e esportivo de crianças e adolescentes por meio da prática do karatê, abrangendo tanto o público masculino quanto o feminino, através da contratação de profissionais e materiais de consumo.		
OBJETIVO GERAL Promover o desenvolvimento físico, mental e social dos participantes através da prática do karatê, incentivando valores como disciplina, respeito, autocontrole e espírito de equipe, e contribuindo para a formação integral dos alunos.		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS 1.Desenvolver Habilidades Técnicas no Karatê: Ensinar e aprimorar as técnicas básicas e avançadas do karatê em diferentes faixas etárias e níveis de habilidade, garantindo que os alunos progredam conforme as exigências das graduações. 2.Promover a Saúde e o Bem-Estar Físico: Estimular a prática regular de exercícios físicos, desenvolvendo a resistência, flexibilidade, força e coordenação motora dos alunos, além de promover hábitos saudáveis. 3.Incentivar o Desenvolvimento Pessoal e Social: Fortalecer valores como disciplina, respeito, responsabilidade, autocontrole e cooperação entre os alunos, criando um ambiente propício para o crescimento pessoal e a integração social. 4.Fomentar a Participação em Competições e Eventos: Preparar os alunos para participar de competições locais, regionais e nacionais, assim como eventos e demonstrações de karatê, incentivando o espírito esportivo e a superação de desafios. 5.Monitorar e Avaliar o Progresso dos Alunos: Implementar um sistema de acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, realizando avaliações periódicas para ajustar os treinos e identificar necessidades específicas. Esses objetivos permitem alinhar as ações do projeto com a visão de promover o karatê como uma ferramenta de desenvolvimento completo, beneficiando os alunos e de forma indireta as famílias.		

Núcleos



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O projeto será desenvolvido no bairro Revoredo, onde se localiza a Sede da Associação Impacto, mas poderá atender crianças e adolescentes de qualquer comunidade de Tubarão. Tubarão é considerada a cidade Polo da região da Amurel, mas possui comunidades que enfrentam uma série de desafios sociais e econômicos que impactam diretamente a qualidade de vida dos moradores, especialmente das crianças e adolescentes. Essas áreas são caracterizadas por altos índices de vulnerabilidade social, incluindo problemas como a baixa renda familiar, acesso limitado a serviços básicos, dificuldades educacionais e exposição a situações de risco, como violência e envolvimento com drogas.

A ausência de atividades extracurriculares estruturadas que visem a formação do jovem e que sejam acessíveis na cidade contribui para a falta de oportunidades de desenvolvimento saudável para os jovens, resultando em baixos índices de engajamento escolar e aumento do tempo ocioso. Essa realidade cria um ambiente propício para a perpetuação de ciclos de pobreza e exclusão social.

O karatê, como arte marcial e disciplina esportiva, oferece uma alternativa positiva para enfrentar esses desafios. Além de promover o desenvolvimento físico, o karatê é uma ferramenta poderosa para indicar valores essenciais, como respeito, disciplina, autocontrole e responsabilidade, que são fundamentais para a formação integral dos jovens. A prática regular do karatê proporciona um ambiente seguro e estruturado, onde os alunos podem desenvolver habilidades sociais e emocionais, fortalecer a autoestima e aprender a lidar com adversidades de maneira construtiva.

Diante dessa realidade desafiadora, o projeto de karatê se apresenta como uma resposta direta às necessidades de desenvolvimento pessoal e social dos jovens moradores. O projeto visa preencher a lacuna existente na oferta de atividades educativas e formativas, contribuindo para a redução da exposição dos jovens a ambientes de risco e para a melhoria do desempenho escolar e da integração social.

As atividades propostas pelo projeto, que incluem aulas regulares de karatê, workshops sobre cidadania e valores, além de eventos comunitários e competições, são alinhadas diretamente com as metas de redução da vulnerabilidade social e promoção do desenvolvimento integral dos jovens. Ao oferecer uma estrutura de apoio contínuo e um ambiente de aprendizado positivo, o projeto contribui para a transformação da realidade dessas comunidades, fomentando uma cultura de paz, respeito e superação.

As metas estabelecidas para o projeto incluem o aumento do número de participantes envolvidos regularmente nas atividades de karatê, a melhoria dos indicadores de saúde física e mental entre os alunos, e a promoção de uma maior integração social e comunitária. Espera-se que, através da parceria, seja possível expandir o alcance do projeto, oferecendo uma oportunidade real de mudança para as crianças e adolescentes atendidos, promovendo um impacto duradouro e positivo nas comunidades.

Portanto, a parceria proposta é fundamental para possibilitar a implementação e o sucesso das atividades planejadas, que são essenciais para responder às necessidades identificadas e contribuir para a construção de um futuro melhor para os jovens da cidade de Tubarão.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O projeto de karatê é de vital importância, pois responde diretamente às necessidades emergentes, oferecendo uma solução eficaz para problemas sociais, educacionais e de saúde. Através da prática do karatê, o projeto visa transformar a vida de crianças, adolescentes e suas



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

famílias, criando um impacto positivo e duradouro.

O karatê é mais do que um esporte; é uma ferramenta educacional que promove o desenvolvimento físico, mental e emocional. Em áreas onde as crianças e jovens têm poucas oportunidades para atividades extracurriculares, o karatê oferece um ambiente estruturado onde os alunos podem desenvolver habilidades motoras, fortalecer a saúde física e aprender valores essenciais como disciplina, respeito, autocontrole e perseverança. Esses valores são fundamentais para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes, contribuindo para o bem-estar geral da comunidade.

Os alunos atendidos pelo projeto são provenientes de locais caracterizados por altos níveis de vulnerabilidade social, onde a falta de acesso a atividades esportivas e educativas deixa os jovens expostos a riscos como a violência, o uso de drogas e o abandono escolar. O projeto de karatê atua como um elemento protetor, oferecendo uma alternativa saudável e construtiva para o tempo livre, reduzindo a exposição dos jovens a situações de risco. Além disso, o projeto pode ajudar a melhorar o desempenho escolar dos alunos, promovendo a concentração, a disciplina e a autoestima.

O projeto de karatê também desempenha um papel importante na construção de uma comunidade mais coesa e solidária. Ao envolver famílias e comunidades nas atividades do projeto, promove-se um ambiente de inclusão social, onde todos têm a oportunidade de participar e contribuir. A realização de eventos comunitários, como torneios e demonstrações de karatê, fortalece os laços comunitários, criando um senso de pertencimento e orgulho local.

A prática regular do karatê contribui significativamente para a prevenção de problemas de saúde física e mental. Em um cenário onde o sedentarismo e a falta de atividades físicas são comuns, o karatê oferece uma maneira eficaz de melhorar a condição física, combater a obesidade infantil, e promover a saúde mental através do controle do estresse e da ansiedade. Além disso, a disciplina e os hábitos saudáveis promovidos pelo karatê ajudam a formar uma geração mais saudável e preparada para os desafios da vida.

Ao oferecer treinamento de karatê, o projeto abre portas para futuras oportunidades, seja no âmbito esportivo, com a possibilidade de participação em competições e torneios, ou no desenvolvimento de habilidades transferíveis, como liderança, trabalho em equipe e resiliência. Essas competências são valiosas para o mercado de trabalho e para a vida pessoal dos participantes, contribuindo para um futuro mais promissor.

A importância do projeto de karatê é clara e evidente. Ele não só atende a uma necessidade urgente de oferecer atividades educativas e esportivas gratuitamente, mas também promove o desenvolvimento integral dos participantes, fortalece a coesão social e oferece um caminho para a melhoria da qualidade de vida. Através dessa iniciativa, espera-se criar um impacto positivo que se estenda além dos alunos, alcançando suas famílias e a comunidade como um todo, construindo assim um legado de transformação e inclusão social.

Núcleos



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

1. METODOLOGIA

7.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia do projeto de karatê será estruturada de forma a garantir a execução eficaz das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas.

Nos treinamentos serão trabalhados aspectos para o desenvolvimento corporal e cultural, procurando sempre um melhor rendimento e participação do aluno.

A Associação tem o intuito de promover o desenvolvimento social, à saúde e a educação, visando oportunizar uma vida saudável longe da violência e das drogas. O mesmo utilizará como base principal na obtenção de seus objetivos a prática do karatê, que une a parte física e esportiva com o conhecimento teórico e filosófico.

Todos os alunos matriculados frequentam gratuitamente o projeto social no contra-turno escolar e todo material esportivo é ofertado também gratuitamente aos atletas.

A aquisição dos uniformes (kimonos) para os participantes do projeto seguirá rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela **Instrução Normativa 01/2024**, garantindo transparência, conformidade legal e padronização na distribuição dos materiais.

Conforme previsto na normativa, todos os uniformes adquiridos seguirão os critérios:

1. Identificação Institucional:

Os kimonos terão o **logotipo do município** e a identificação do **Fundo da Infância e Adolescência (FIA)**, assegurando a devida vinculação do projeto às políticas públicas de incentivo ao esporte e desenvolvimento social.

As estampas dos logotipos seguirão as especificações de tamanho, posição e cores definidas pela legislação vigente, garantindo uniformidade e visibilidade adequada.

2. Qualidade e Padrão Técnico:

Os uniformes e Luvas serão adquiridos em diferentes tamanhos, conforme a faixa etária e estrutura física dos participantes, assegurando conforto e adequação ao uso.

O tecido deverá ser resistente e apropriado para a prática esportiva, com costuras reforçadas para maior durabilidade.

3. Processo de Distribuição:

Os uniformes e Luvas serão entregues gratuitamente aos participantes, com controle de recebimento para assegurar que todos os inscritos sejam devidamente contemplados. Sendo que as luvas ficarão na Associação Impacto para uso comum de todos os participantes.

O monitoramento da distribuição será realizado por meio de registros nominais e assinatura de termo de recebimento.

Essa padronização reforça a identidade visual do projeto, amplia o reconhecimento do apoio institucional e fortalece a transparência na utilização dos recursos públicos destinados ao desenvolvimento social e esportivo.

A prática do karatê obedece a uma metodologia de educação integral. É uma fonte de riqueza inesgotável do ser humano alcançar a sua filosofia de vida. O karatê na sua prática desenvolve: agilidade, percepção, raciocínio rápido e correto, boa postura, concentração, responsabilidade, disciplina, liderança, força de vontade, determinação e respeito mútuo, socialização, prevenção e manutenção da saúde, estabilidade emocional, independência, autoconfiança, resistência.

A metodologia será realizada da seguinte forma:



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

1. Matrícula dos Participantes:

. Serão estabelecidos critérios para a seleção dos alunos, priorizando crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social prioritariamente encaminhadas por serviços das Políticas de Atendimento e de OSCs na faixa etária de 6 a 17 anos.

Serão feitas parcerias com escolas locais e organizações comunitárias para identificar os participantes.

2. Formação da Equipe

- Contratação e Capacitação de Profissionais:
- Definiremos claramente as funções de cada membro da equipe, garantindo uma distribuição equilibrada das responsabilidades:

Função	Responsabilidade
Supervisor Técnico	<ul style="list-style-type: none">. Supervisionar e coordenar todas as atividades do projeto.. Planejar o cronograma semanal e mensal das atividades de treinamento e competições.. Gerenciar a comunicação entre a equipe técnica e os alunos.. Garantir que todos os profissionais tenham o suporte necessário para executar suas funções.. Acompanhar o desempenho dos alunos e a evolução do projeto.. Representar o projeto em eventos, competições e reuniões externas.
Professor	<ul style="list-style-type: none">. Planejar e conduzir treinos técnicos e táticos, focando em técnicas de defesa pessoal e desenvolvimento da motricidade.. Desenvolver estratégias pedagógicas para cada aluno de acordo com suas habilidades e necessidades.. Avaliar o desempenho técnico e comportamental dos alunos durante os treinos e competições.. Acompanhar os alunos em competições e oferecer feedback pós eventos.
Educador Social	<ul style="list-style-type: none">. Desenvolver atividades complementares que promovam valores éticos, cidadania e integração social.. Auxiliar na Midia social e prestação de contas .
Psicóloga	<ul style="list-style-type: none">. Oferecer suporte psicológico aos alunos, ajudando-os a desenvolver resiliência, foco e autocontrole.. Realizar sessões individuais e em grupo para trabalhar aspectos como ansiedade pré-competição, pressão por resultados e trabalho em equipe.. Monitorar o comportamento emocional dos alunos e intervir, se necessário, para melhorar seu desempenho mental.. Conduzir sessões de visualização e estratégias de concentração para otimizar o desempenho nas competições.

Nicoló



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

3. Organização das turmas por faixas etárias.

- Criaremos um currículo progressivo de karatê, adaptado aos diferentes níveis de habilidade dos alunos (iniciantes, intermediários, avançados). O currículo abrangerá técnicas de karatê, práticas de autocontrole, e a importância do respeito e disciplina.
- Serão formadas 4 turmas com 1 hora de atendimento por período.

4. Atividades de acordo com o cronograma semanal

- Desenvolveremos um cronograma de aulas semanais, ajustado às necessidades e disponibilidade dos alunos.

O cronograma incluirá treinos técnicos, aulas teóricas sobre valores do karatê, e sessões de desenvolvimento físico:

Atividades	Atividades	Polo Sede da Associação Impacto (Revovedo)
Dias de funcionamento		Segunda, terça, quarta e quinta-feira
Horários		9:00 às 11:30 14:00 às 16:30
	Treino físico com foco em resistência e força explosiva.	X
	Treino técnico (técnicas de kihon).	X
	Treino físico com foco em chutes e equilíbrio.	
	Treino técnico com foco em técnicas de chutes e socos.	X
	Treino físico com foco em explosão muscular e agilidade.	X
	Treino tático (simulação de luta e estratégias específicas).	X
	Treino físico de resistência cardiorrespiratória.	X
	Treino técnico com foco em técnicas de contra-ataque.	X
	Treino físico leve focado em mobilidade e flexibilidade.	X
	Treino técnico focado em situações de luta específicas.	X

. Sábado (Agendado)

- . Simulação de competição com disputas entre os alunos, envolvimento comunitário, atividades complementares como palestras, etc.
- . Avaliação de desempenho dos alunos e planejamentos com a equipe técnica.

A metodologia proposta assegura que o projeto de karatê será executado de maneira eficiente e eficaz, com um foco constante no desenvolvimento integral dos participantes e na melhoria contínua do processo. Através do planejamento cuidadoso, da execução estruturada e do monitoramento rigoroso, o projeto pretende não apenas atingir, mas superar as metas estabelecidas, deixando um impacto positivo e duradouro nas comunidades atendidas.

Yúçber



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

RESULTADOS ESPERADOS:

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
1. Aumentar o número de participantes envolvidos regularmente nas atividades de karatê.	1. Divulgação e Captação de Participantes	Realizar campanhas de divulgação nas comunidades-alvo, escolas e centros comunitários para atrair crianças e adolescentes.	100% das 80 vagas preenchidas; 80% de engajamento esperado após a divulgação.	INÍCIO 03/2025	TÉRMINO 04/2025
	2. Implementação das Aulas de Karatê.	Iniciar as aulas regulares de karatê, organizando turmas conforme a faixa etária e nível de habilidade.	100% das turmas formadas; 80% de frequência mínima esperada.	03/2025	12/2025
2: Melhorar os indicadores de saúde física e mental entre os alunos.	1. Avaliação Inicial de Saúde	Realizar avaliações físicas e psicológicas dos participantes no início do projeto para estabelecer uma linha de base.	100% dos participantes avaliados. Será realizada uma avaliação inicial para aferir os parâmetros de saúde	03/2025	03/2025
	2. Monitoramento Contínuo e Suporte	Oferecer suporte contínuo com profissionais de saúde e realizar avaliações periódicas para monitorar o progresso.	90% dos participantes com melhora nos indicadores de saúde; 80% de adesão ao suporte oferecido.	04/2025	12/2025
3. Promover maior integração social e comunitária.	1: Atividades Comunitárias e Eventos	Organizar eventos comunitários, como apresentações de karatê, workshops e competições amistosas, envolvendo famílias e moradores locais.	8 eventos realizados para promover a integração; 80% de participação da comunidade esperada.	05/2025	12/2025
	2: Parcerias com Organizações Locais	Estabelecer parcerias com escolas, ONGs e outras entidades para fortalecer a rede de apoio aos participantes.	100% das parcerias estabelecidas; 80% das atividades conjuntas concluídas com sucesso.	04/2025	12/2025

Nickolas



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

2. - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	45.000,00	4.500,00	45.000,00
CONCEDENTE	97.960,00	9.796,00	97.960,00
TOTAL GERAL	142.960,00	14.296,00	142.960,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	45.000,00	4.500,00	45.000,00
CONCEDENTE	97.960,00	9.796,00	97.960,00
TOTAL GERAL	142.960,00	14.296,00	142.960,00

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

9.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Pagamento de Pessoal: . Supervisor Técnico . Professor . Educador Social Material de consumo: . 80 kimonos . 50 luvas			8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
			17.960,00			
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Pagamento de Pessoal: . Supervisor Técnico . Professor . Educador Social	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

Nickson



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

9.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Despesas com manutenção			4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
Despesas com manutenção	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00

10 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR
1	Pessoal e encargos (6.1) Supervisor Técnico Professor Educador Social	80.000,00
2	Material de consumo (6.2) 80 kimonos 40 luvas	17.960,00
3	Serviços e manutenção (6.2)	
TOTAL		97.960,00
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO		VALOR
4	Obras e instalações	
5	Equipamentos e Materiais Permanentes:	
TOTAL		
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO		97.960,00

Observação: Serão adquiridos 80 kimonos, sendo um kimono para cada participante do projeto. Esses kimonos ficarão sob a responsabilidade de cada participante durante sua permanência no projeto. Serão adquiridos 40 pares de luvas, que ficarão na Associação Impacto para uso comum de todos os participantes do projeto.

Nicoló



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

11 - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quant.	Atribuições	Funcionário Da OSC	Carga Horária no projeto	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual	Natureza da Contratação
Cargo	Quant.	Atribuições	Funcionário Da OSC	Carga Horária no projeto	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual	Natureza da Contratação
Supervisor Técnico	01	Coordenar o projeto	Não	08 hs semanais	3.000,00	30.000,00	MEI
Professor	02	Ministrar aulas	Não	10 hs semanais	2.000,00 x 2 = 4.000,00	40.000,00	MEI
Educador Social	01	Ministrar atividades	Não	05 hs semanais	1.000,00	10.000,00	MEI
Psicóloga	01	Suporte psicológico	Não	Conforme demanda	-	-	Voluntária
Total R\$					8.000,00	80.000,00	

Fonte: Glassdoor, salários

Os salários da tabela acima foram extraídos do Glassdoor, que classifica os valores salariais de diversas maneiras, fornecendo dados detalhados seguindo os principais critérios que incluem:

1. Faixa Salarial
2. Média Salarial
3. Mediana Salarial
4. Salário Base vs. Remuneração Total
5. Comparação por Localidade e Experiência

O **Glassdoor** classifica os salários com base na função (cargo) e categoria (setor ou área de atuação). Isso permite comparar salários entre diferentes empresas e segmentos do mercado.

Outros Critérios de Classificação:

Nível de Experiência: Júnior, Pleno, Sênior.

Localização: Cidade, Estado, País.

Cargo	Média Salarial Mensal
Supervisor Técnico	R\$ 5.042
Educador Social	R\$ 2.767

Os salários para professores podem variar significativamente com base na região, nível de ensino (fundamental, médio, superior) e instituição (pública ou privada).

A remuneração de um professor no Brasil varia conforme o nível de ensino, a instituição, a região e a experiência profissional. De acordo com dados da plataforma Glassdoor, a média salarial nacional para professores é de aproximadamente R\$ 4.167 mensais.

É importante notar que o piso salarial nacional para professores da educação básica, conforme estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC), foi definido em R\$ 4.580,57 para uma jornada de 40 horas semanais em 2024.



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

Em resumo, a remuneração de um professor no Brasil é influenciada por diversos fatores, incluindo o nível de ensino, a instituição, a região e a experiência profissional. As informações fornecidas pelas plataformas Glassdoor e pelo MEC servem como referência, mas os valores podem variar conforme as especificidades de cada contexto.

Devido a isso, e levando em consideração a especificidade desse projeto, que envolve profissionais de artes marciais, com a graduação de faixa preta, foi utilizada a Tabela de Recursos Humanos para Educacional/Participação fornecida pelo Ministério do esporte para ser utilizada nos projetos da Lei de Incentivo ao esporte (LIE). Dessa forma, sendo possível mensurar de maneira adequada cada profissional que atuará no projeto. Segundo essa tabela de referência, os salários variam conforme diversos critérios, os quais envolvem qualificação e experiência.

Cargo	Teto Mensal
* Coordenador Técnico	R\$ 16.557,59
** Professor	R\$ 7.357,27
*** Educador Social	R\$ 6.894,25

* Coordenador Técnico: Profissional de Educação Física, Especialista em Treinamento Desportivo, Mestre e Doutor em Ciências da Saúde. Faixa Preta 6 Dan de Karatê. Experiência de mais de 30 anos na modalidade. Coordenador Técnico da Seleção Catarinense de Karatê e Técnico da Seleção Brasileira de Karatê.

** Professores: Profissionais de Educação Física, Faixas Preta de Karatê. Experiência em projetos de iniciação esportiva.

*** Educador Social: Profissional de Contabilidade, Experiência de mais de 30 anos, capacitado para atuar no projeto com certificações em Relações humanas, Gestão, Projetos Sociais e Ações Estratégicas.

Nickson



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

12. CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Os custos indiretos necessários à execução do objeto são:

- . Materiais de consumo: didáticos, esportivos, escritório, limpeza e higiene
- . Alimentação
- . Água
- . Energia
- . Internet
- . Despesas financeiras: tarifas
- .

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação Impacto, declaro para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 08 de janeiro de 2025.

Nicolas de Souza
Presidente



ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Filiada a Federação Catarinense de Karatê - à Confederação Brasileira de Karatê -
ao Comitê Olímpico Brasileiro - à World Karatê Federation reconhecida pelo COI

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

Pede Deferimento.

Tubarão, 08 de Janeiro de 2025

Proponente

Nicolas de Souza
Presidente

**ZANSHIN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**

CNPJ: 85.315.737/0001-56 Insc. Est. 252472950

Rua Ernesto Bianchini - 766 - Bairro: Rio Branco

Brusque - SC - Cep: 88350-701 - Fone: (47) 3351.1798 / 3354.3484

E-mail: vendas@zanshin.com.br

BRUSQUE, 30/01/2025

Orçamento nº:009

ASSOCIAÇÃO IMPACTO

CNPJ 13.638.081/0001-00

Descrição de Orçamento	Qtd.	Valor	Total
Kimono Oxford: Fabricado com o tecido em Oxford, super leve e resistente que foi desenvolvido para iniciantes. Produto que não amassa na hora de lavar, seca rápido e se destaca pela praticidade. Indicado para projeto social pelo seu custo benefício. Produto 100% poliéster e com gramatura de 170g/m ² . Acompanha faixa branca poliéster.	80	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
Luva karate: Fabricada em material sintético, muito resistente e duradouro, não descasca e possui enchimento em espuma, fechamento em elástico e velcro. Tendo como opção as cores azul e vermelho, nos tamanhos P, M, G. Indicado para atletas iniciantes da modalidade.	40	R\$ 129,00	R\$ 5.160,00
FRETE INCLUSO	TOTAL =		R\$ 17.960,00

Dados Bancários:

Banco Sicredi: AG 2606 C/C 2993-1

Em nome de Zanshin Com. Art. Esportivos Eireli

Orçamento valido por 30 dias

Obs.: Prazo de entrega 30 dias após confirmação de pagamento.

Pagamento à vista por depósito bancário.

ZANSHIN COM. DE
ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Rua Ernesto Bianchini, 766
Bairro Rio Branco - CEP 88.350-701
Fone: (47) 3351 1798
CNPJ: 85.315.737/0001-56

ELABORADO POR: Jeferson



ARAWAZA BRASIL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 AV ITAMARATI, Nº 263
 88034400 - Florianópolis, SC
 Telefone: (48) 99696-6234
 CNPJ: 15.718.352/0001-54

Proposta Nº 478

Para

ASSOCIAÇÃO IMPACTO
 CNPJ: 13638081000100,
 Av. Expedicionário José Pedro Coelho, 177B, Revoredo
 88704-761 - Tubarão, SC
 Fone: 4899504004, fabriciokarate@hotmail.com

Número da Proposta	478
Data	14/01/2025

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Lightweight EKO Infantil MODELO:WKF APPROVED;TAMANHO:2/150	TNFQFJ53H-2-150	UN	40,00	179,00	7.160,00
	Lightweight Adulto MODELO:WKF APPROVED;TAMANHO:5/180	JZVEUL5SM-5-180	UN	40,00	249,99	9.999,60
	Luva CBK (Style) COR:VERMELHO;TAMANHO:G	FS6N9SGZK-vermelho-g	UN	20,00	190,00	3.800,00
	Luva CBK (Style) COR:AZUL;TAMANHO:M	FS6N9SGZK-azul-m	UN	20,00	190,00	3.800,00

Outros itens ou serviços

<p>Condições para pagamento Arawaza para te facilitar a vida.</p> <p>Cartão de Crédito: Divida sua compra em até 12 parcelas sem juros, com valor mínimo de R\$ 50,00 por parcela.</p> <p>Pix: Pague com Pix e ganhe 5% de desconto!</p> <p>Boleto Bancário: Utilize o boleto bancário para finalizar sua compra com praticidade.</p> <p>Escolha a opção que melhor se encaixa no seu bolso e aproveite! Oss</p>
--

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
4,00	120	0,00	24.759,60	0,00	24.759,60

Atenciosamente,

Fabio Costa

ARAWAZA BRAZIL
 ARTIGOS ESPORTIVOS
 LTDA:15718352000154

Assinado de forma digital por
 ARAWAZA BRAZIL ARTIGOS
 ESPORTIVOS

LTDA:15718352000154

Dados: 2025.01.30 11:55:34 -03'00'



ORÇAMENTO

MKS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
AVENIDA CASA GRANDE GALPAO 08, 850 CASA GRANDE
DIADEMA/SP CEP: 09961-350
CNPJ/CPF: 00.324.823/0001-72 INSC. EST.: 286495176119
TEL: 55830737 FAX: 55830737 EMAIL: MKSADIDAS@UOL.COM.BR

Orçamento: 096347

Emissão: 13/01/25

Class. Fiscal: 6108 -VENDA MERC. RECEB. TERC. DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

Razão Social: ASSOCIAÇÃO IMPACTO

Endereço: AV EXPEDICIONÁRIO JOSÉ PEDRO COELHO, 1776

Bairro: Cidade: REVOREDO - TUBARÃO

Cep: CNPJ/CPF: 88704-530 - 13.638.081/0001-00/001

Cond. Pagto.: A VISTA

UF: SC

Telefone:

Inscr. Est.:

Tipo Frete:

Duplicatas:

096347

13/01/25

19.480,00

CODIGO	DESCRICAO	NCM	Un.	OTDE	Aliq. IPI	PRC. UNIT.	PRC. TOTAL
						Aliq. ICMS	Valor IPI
K200-20WB140	KIMONO KARATE INFANTIL TAM 140 -	A	UN		80,00	169,00	13.520,00
661.22NLAG	LUVA KARATE(S/ DEDAO) ADIDAS WKF AZUL G (NOVO LOGO)	B	PR		40,00	149,00	5.960,00

REP.MKS

Valor Total : 19.480,00

Base ICMS :

Valor ICMS :

Base ICMS Retido:

Valor ICMS Retido:

Valor Mercadorias:

Valor Desconto :

Valor Frete :

Despesa :

Valor IPI :

Valor Total : 19.480,00

Classificação Fiscal

A-

Nicolas

Orçamento :

096347